

ATOS DO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO – GERAL FEDERAL**PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 500, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Catadores e Catadoras.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando o Memorando GTC DPGU 5227678;

Considerando o Despacho SAE DPGU 5225088;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Defensor Público Federal Dr. Cláudio Luiz dos Santos como Coordenador do Grupo de Trabalho Catadores e Catadoras, a contar de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 29/05/2022, às 13:54, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5229435** e o código CRC **4556DF7C**.